



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

EMENDA MODIFICATIVA 003/2017 (Ao anteprojeto de lei 013/2017)

Altera o parágrafo único do art. 1º do anteprojeto de lei 013/2017.

A vereadora Rosana Maria Francisco, relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso das suas atribuições, apresenta ao plenário a seguinte emenda ao anteprojeto de lei 013/2017:

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 1º do anteprojeto de lei 013/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (inalterado)

Parágrafo único – Entende-se por galho toda madeira proveniente da poda de árvores que possuir até 10 centímetros de diâmetro.”

Art. 2º. Incorpora-se esta emenda à matéria original.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2017

Vereadora ROSANA MARIA FRANCISCO
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final